

AUTÓGRAFO Nº 49/2023
(Projeto de Lei nº 45/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa São Lázaro.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa São Lázaro” a via localizada no bairro do Oratório, nas proximidades do km 4,3 da SCR-320 “Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira (Estrada Municipal do Oratório)”, lado esquerdo, sentido centro-bairro, com aproximadamente 450m de extensão, conforme Anexo

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 49/2023
(Projeto de Lei nº 45/2023)

ANEXO

